CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br

ATA DA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO PARA A III (TERCEIRA) LEGISLATURA DA II (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, REALIZADA EM 14 DE SETEMBRO DE 2006.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro de 2006 (dois mil e seis) às 15hs20 (quinze horas e vinte minutos), na sede do Legislativo do Município de Sarzedo cito à Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, B. Vila Satélite – Sarzedo, realizou-se a 13ª Reunião Ordinária que contou com a presença de dos 09 (nove) vereadores. Após a oração, procedeu-se à leitura de um versículo Bíblico pela vereadora Gisele Keile de Oliveira Pacito, que em seqüência fez a chamada nominal. Continuando, o Exmo. Sr. Presidente Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar fez a leitura da pauta e posteriormente, a vereadora Secretária Gisele Keile de Oliveira fez a leitura da ata da 12ª Sessão Ordinária, a qual em discussão a vereadora secretária ressalvou que o nome correto da conselheira tutelar que usou a palavra franca é Lucilene e não Luciene. Desta feita, a respectiva ata em votação foi aprovada por unanimidade. Continuando, a vereadora Secretária fez a leitura do Projeto de Lei Complementar 25/2006 de autoria do vereador Júlio Cézar Gomes que "Altera a Lei Complementar 11, de 31 de dezembro de 1998, que "Institui o Código Tributário do Município de Sarzedo", que em seguida o autor deste projeto usou a palavra proferindo que na sessão passada apresentou um requerimento solicitando ao Prefeito o encaminhamento deste projeto, mas após uma análise juntamente com o jurídico da Câmara, entendeu-se que este projeto também pode ser de competência da Câmara. Além do mais, todos conhecem a realidade de Sarzedo, de forma que existem pequenos prestadores de serviços que não podem realizar seus trabalhos para o município devido não terem nota fiscal, portanto objetiva este projeto legalizar a situação destas pessoas. Retomando a palavra, a Vereadora Secretária solicitou a dispensa de interstício referente o projeto de lei 21/2006 que "Dá nova redação ao artigo 1º, alínea "b" da Lei 267/2005", tendo em vista da urgência de apreciar o referido projeto de lei. Assim sendo, o Exmo. Sr. Presidente colocou a solicitação da nobre vereadora em discussão e votação tendo aprovação por 07 votos, e apenas 01 voto contrário pelo vereador Wilson Ramos de Jesus. Iniciando os trabalhos da ordem do dia, a Secretária fez a leitura do parecer da comissão de assuntos diversos e redação sobre Projeto de Lei 17/2006 que "Dá denominação a uma via pública localizada no B. Chácara Sarzedo", que em discussão e votação teve aprovação unânime. Discussão em II turno referente aos projetos de lei 13/2006 que "Dá nova redação ao artigo 4º da Lei Ordinária 78/99 que dispõe sobre a composição do CODEMA" e projeto de lei 18/2006 que "Dispõe sobre a carga horária do Anexo II – I, Grupo de nível superior da Lei Complementar 10/98 dos cargos de farmacêutico e nutricionista", os quais em II discussão e em II votação tiveram aprovação unânime. Leitura e votação do parecer da comissão de justiça, com 01 emenda, referente o projeto de lei 16/2006, que em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Leitura e votação do parecer

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br

da comissão de meio ambiente, com 01 emenda, referente o projeto de lei 16/2006 que em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Votação em I turno sobre o projeto de lei 16/2006 que "Dispõe sobre a destinação correta dos pneus inservíveis existentes no município" que em I discussão e em I votação teve aprovação unânime. Em continuidade, foi feita a leitura do parecer da comissão de justiça referente o projeto de lei 21/2006 que em discussão, o vereador Wilson Ramos de Jesus usou a palavra argumentando que não tem nada contra ao Conselho Tutelar, mas quando o projeto de lei propondo o aumento do salário dos conselheiros foi apresentado nesta Casa, muitos vereadores estavam contra, principalmente a Comissão de Justiça, sendo que o vereador José Gonçalves de Oliveira (Presidente desta comissão) estava de acordo em conceder de 20% a 30% de aumento, o vereador Afonso de Souza Anselmo (relator da Comissão), se mostrou preocupado com a remuneração dos funcionários públicos. Então, posteriormente eles mudaram de opinião, assinando o parecer favorável a este projeto, sem nenhum direito de discutirem e analisarem melhor a proposta de dobrar o salário dos conselheiros tutelares. Frisou ainda que não é contra conceder este aumento, mas se a proposta fosse o mesmo valor do salário de uma professora de creche, seria totalmente favorável, mas é contra dobrar o valor do salário em tão pouco tempo de funcionamento deste conselho. Informou também que consultou o valor dos salários dos conselhos das cidades vizinhas, tendo conhecimento de que o salário dos conselheiros de Ibirité é de R$507,93; de Betim que é uma cidade com mais de 400 mil eleitores, o salário é de R$1.100,00; em Brumadinho, o salário é de R$516,67; e Mário Campos, apesar deles não terem apresentado por escrito, o valor do salário é de R$406,00. Portanto, qual o motivo de em tão pouco tempo dobrar o salário dos Conselheiros Tutelares de Sarzedo? Além do mais, quando este conselho foi formado, os conselheiros tinham conhecimento das responsabilidades e do valor do salário que teriam. Visto isto, e em conformidade com o art. 267 do Regimento Interno desta Casa, solicitou vista a este projeto de lei, para melhor análise. Também usou a palavra o vereador José Gonçalves de Oliveira esclarecendo sobre a posição da comissão de justiça com relação ao projeto de lei em questão, sendo que o mesmo foi discutido e analisado pela comissão e certamente o nobre vereador, membro desta comissão, não quis ser companheiro nas discussões finais do projeto de lei 21/2006. Proferiu também que fez as comparações dos salários dos conselheiros tutelares de alguns municípios, portanto, a comissão entendeu que se paga 100 ou 400 reais para quem não trabalha, é muito dinheiro, mas qualquer tanto que se paga para quem realmente trabalha e executa seus serviços, acha que é pouco, pois deve-se valorizar e ser bem remunerado os que trabalham para o crescimento de Sarzedo. Em seqüência, o vereador Afonso de Souza Anselmo explanou que concernente a este projeto, no início foi bastante discutido devido à proposta de dobrar o salário dos conselheiros, levando a comissão analisar também a situação dos demais funcionários públicos, os quais realmente merecem, se possível, que seus salários sejam também dobrados, e se Deus abençoar que o município tenha caixa para isso, com

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br

certeza todos ficaram felizes em votar também a melhoria do salário para o funcionalismo público. Disse ainda que apesar da verba do Conselho ser independente, o referido projeto foi de iniciativa do Executivo. Portanto, se há saldo orçamentário para conceder esse aumento e tendo conhecimento dos serviços prestados pelos conselheiros, está totalmente de acordo com o projeto de lei em questão, além dos vários comentários da sociedade sobre o bom procedimento dos conselheiros tutelares, e já que os mesmos não têm cesta básica e vale transporte, achou por bem dar seu voto favorável. Retomando a palavra, o vereador Wilson Ramos de Jesus argumentou que realmente o vereador José Gonçalves de Oliveira mereceu as palmas dos conselheiros, mas quando ele apresentou as explicações em nome da comissão, o mesmo quis chamá-lo (vereador Wilson) de mentiroso. Proferiu ainda que o vereador José Gonçalves de Oliveira disse, na presença de alguns vereadores, que era contra o aumento para os conselheiros, não sabendo por qual motivo hoje está favorável, lembrando da fala do mesmo quando disse que seria injusto dobrar o salário dos conselheiros, pois como ficariam os demais funcionários públicos. No mais a fala do nobre vereador se prolongou por alguns minutos conforme consta na gravação da 1ª fita K7 da 13ª Reunião Ordinária. Usando a palavra, o vereador Júlio Cézar Gomes argumentou que no início realmente era contra este projeto de lei, mas procurou buscar informações referente ao Conselho Tutelar, podendo comprovar que realmente este conselho trabalha muito, o que fez com que voltasse sua palavra e hoje tivesse uma posição diferente, com outro ponto de vista sobre este projeto de lei. Entretanto, quando alguém quer conquistar algo, deve-se procurar discutir como um todo, sendo que quando se tem a vaidade de querer ganhar mérito e aparecer tirando proveito de algo, não funciona, pois cada um tem o seu ponto de vista. Disse ainda que todos têm direito de lutar por um salário melhor, só que isso deve ser feito de uma forma respeitosa a todos os vereadores desta Casa. No mais a fala do nobre vereador se prolongou por alguns minutos conforme consta na gravação da 1ª fita K7 da 13ª Reunião Ordinária. Novamente com a palavra, o vereador José Gonçalves de Oliveira argumentou que se assustou com a atitude do nobre vereador Wilson Ramos de Jesus, sendo que a comissão também considerou sobre a situação dos demais funcionários públicos, e em momento nenhum não intimidou ninguém no que diz respeito à matéria deste projeto, o qual foi muito bem analisado. No mais, as argumentações do nobre vereador se prolongou por alguns minutos conforme consta na gravação da 1ª fita K7 da 13ª Reunião Ordinária. Usando a palavra, o vereador Gilmar Cordeiro da Silva agradeceu aos conselheiros tutelares pelo atendimento que fizeram ao seu sobrinho, podendo presenciar a competência e eficiência dos trabalhos prestados. Também usou a palavra o Vice-Presidente Edmilson Miguel Júlio explanando que cada um tem seus pensamentos e opiniões divergentes, ponderando ainda que quando se faz comparações com relação às realidades de outros municípios, fica um pouco paradoxal e contundente, pois não seria correto comparar o Conselho Tutelar de Betim com o de Sarzedo, pois cada lugar tem suas necessidades e realidades diferentes. Novamente o vereador Wilson Ramos de

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br

Jesus proferiu que não está aqui para desafiar ninguém, e em momento algum, se ausentou da comissão, pois os membros da mesma ficaram praticamente combinados de não aprovar esta proposta. Além do mais, ficou surpreso com o vereador Afonso, o qual em uma conversa no telefone lhe disse que votaria a favor deste projeto juntamente com o vereador José Gonçalves, sendo portanto voto vencido uma vez que ele (vereador Wilson) era minoria. Ademais, afirmou que o dinheiro sai sim dos cofres públicos, uma vez que o vereador Afonso disse que não. Finalizando, pronunciou que se o Presidente acatar o pedido de vista ficará satisfeito, mas se não, continuará sendo contra esse aumento. O vereador Afonso explanou que discutindo este projeto, foi analisada a situação dos demais funcionários, por isso realmente não concordava em dobrar este salário, mas após conversar e melhor estudar este projeto, achou por bem aprová-lo. Após as discussões, o Presidente da Câmara argumentou que não acatará o pedido de vista referente ao projeto de lei 21/2006 solicitado pelo vereador Wilson Ramos de Jesus, colocando portanto o parecer da comissão de justiça referente ao projeto de lei 21/2006 em votação, tendo o mesmo aprovação unânime. Continuando o Exmo. Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei 21/2006 que"Dá nova redação ao artigo 11º, alínea "b" da Lei 267/2005" em I e II discussão e em I e II votação, tendo 07 votos favoráveis e apenas um voto contrário pelo vereador Wilson Ramos de Jesus, nos dois turnos. Em seqüência o vereador Afonso de Souza Anselmo, relator da Comissão de Assuntos Diversos e Redação, apresentou o parecer verbal referente ao projeto de lei 21/2006 relatando que esta comissão fará as devidas correções ortográficas e materiais, estando o respectivo projeto apto para sua aprovação final nos termos da legislação em vigor. Assim sendo, o Presidente colocou o parecer verbal em discussão e votação, tendo aprovação unânime. Prosseguindo, antes da vereadora secretária fazer a leitura do parecer da comissão de justiça referente ao projeto de lei 22/2006, o vereador Júlio Cézar Gomes pediu dispensa de interstício referente ao projeto de lei 22/2006, tendo em vista a importância da aprovação do mesmo nos dois turnos nesta sessão plenária. Desta feita, o Sr. Presidente colocou a solicitação do nobre vereador em discussão e votação sendo aprovada por unanimidade. Todavia, após a leitura do parecer da comissão de justiça referente ao projeto de lei 22/2006, o mesmo foi colocado em discussão, e usou a palavra o vereador Wilson Ramos de Jesus argumentando que este projeto de lei sobre o IPTU que concede o parcelamento e isenção de juros e multas para beneficiar toda a população sarzedense, ia passar despercebido nesta Casa, sendo que ele pediu para que a comissão de justiça apresentasse um parecer politicamente sobre este projeto, ficando satisfeito da comissão de justiça ter acatado seu pedido. Disse ainda sobre a boa vontade da vereadora Gisele quando solicitou interstício para ajudar os 05 conselheiros tutelares, mas com relação ao projeto que beneficiaria todo o povo de Sarzedo ele pediu ao vereador Júlio Cézar Gomes que também fizesse o pedido de dispensa de interstício para que não prolongasse o trâmite do mesmo nesta Casa, pois até então, ninguém havia preocupado em agilizar o processo do projeto do IPTU, questionando que a

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br

vereadora Gisele quando pediu dispensa de interstício sobre o projeto que beneficia apenas 05 pessoas, poderia ter pedido também a este projeto que beneficia toda a população. Usando a palavra, o vereador Gilmar Cordeiro da Silva proferiu que concernente ao parecer da comissão de justiça, o mesmo foi modificado na última hora, votando contra o mesmo, pois na verdade juridicamente este projeto poderá prejudicar o município futuramente. Também usou a palavra à vereadora Secretária, Gisele Keile de Oliveira Pacito, explanando que com relação às falas do vereador Wilson, quando pediu a dispensa de interstício referente ao projeto do Conselho Tutelar, não foi para beneficiar apenas 05 pessoas, pois no seu pensamento, quando as pessoas têm um salário digno, com certeza trabalhará melhor, não sendo apenas eles os beneficiados, mas sim toda a população sarzedense. Disse também que essa é a sua posição, a qual gostaria que fosse respeitada. O vereador Júlio Cézar Gomes ressaltou que realmente foi solicitado aos membros da comissão de justiça o projeto 22/2006 fosse votado politicamente, portanto, esta comissão assumiu a responsabilidade de beneficiar toda a população, embora o parecer jurídico seja contrário a este projeto. Deixou bem claro que não desrespeita a opinião do vereador Gilmar Cordeiro, mas acha que em certas momentos também deve-se assumir responsabilidades, e se juridicamente este projeto poderá causar transtornos, qualquer juiz entenderia que a intenção foi apenas para ajudar a população. Portanto, solicitou que o nobre vereador fosse favorável a este projeto de lei. Usando a palavra, o vereador José Gonçalves proferiu que para beneficiar a comunidade, está disposto a responder futuramente por problemas, caso aconteçam. Novamente com a palavra, o vereador Gilmar Cordeiro da Silva explanou que atenderá o pedido de todos, mas ressalva que estão correndo risco. O vereador Afonso de Souza Anselmo, argumentou que gosta de votar projetos de acordo com os preceitos jurídicos, mas quando foi colocado a possibilidade da votação política, achou por bem arriscar a aprovação deste projeto de lei. Assim, sendo, o Exmo. Sr. Presidente colocou o parecer da comissão de justiça referente ao projeto de lei 22/2006 em votação sendo aprovado por unanimidade. Leitura e votação da emenda 01 do Vereador Wilson Ramos de Jesus referente ao projeto de lei 22/2006, que após lido este foi colocado em discussão e votação tendo aprovação unânime. Em seqüência, o Exmo. Sr. Presidente colocou o projeto de lei 22/2006 que "Dispõe sobre pagamentos de tributos em atraso" em I e II discussão e em I e II votação sendo aprovado por unanimidade, nos dois turnos. Continuando, o vereador Afonso de Souza Anselmo fez a apresentação verbal do parecer da comissão de assuntos diversos e redação referente ao projeto de lei 22/2006 relatando que em análise ao texto do referido projeto de lei, esta comissão fará as devidas correções ortográficas e materiais, bem como, a incorporação da emenda do vereador Wilson ao texto deste projeto, portanto, o mesmo está apto para a sua aprovação final nos termos do Regimento Interno desta Casa. Assim sendo, o Exmo. Sr. Presidente colocou o parecer verbal da comissão de assuntos diversos e redação em discussão, no qual o vereador Wilson parabenizou a todos pela aprovação deste projeto, sendo que este atenderá não apenas 05 pessoas,

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br

mas toda a população carente de Sarzedo que está com o IPTU atrasado. Desta feita, o referido parecer verbal em votação teve aprovação unânime. Seqüencialmente, foi feita a leitura do parecer da comissão de justiça referente ao projeto de lei 23/2006 que em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Votação em I turno referente o projeto de lei 23/2006 que "Altera a Lei 167/2001 que trata do repasse de verbas para o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paraopeba (CISMEP)", que em I discussão e em I votação teve aprovação unânime. Leitura do parecer da comissão de justiça, com 01 emenda, referente ao projeto de lei 24/2006 que "Dispõe sobre programas sociais", que em discussão e votação teve aprovação unânime com sua respectiva emenda. Votação em I turno referente ao Projeto de Lei 23/2006, que em I discussão e em I votação foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo, após o Presidente anunciar a leitura do parecer da comissão de justiça referente ao projeto e resolução 03/2006, o vereador Gilmar Cordeiro da Silva usou a palavra para solicitar vista ao referido Projeto de Resolução de acordo com o que dispõe o artigo 267 do Regimento Interno desta Casa, para que este seja melhor analisado. Assim sendo, o Exmo. Sr. Presidente acatou o pedido de vista apresentado pelo nobre parlamentar. Continuando, foi feita a leitura do parecer da comissão de justiça referente o projeto de resolução 04/2006 que "Altera a redação da Resolução 05/2000" que em discussão e votação foi aprovado pela unanimidade presente. Votação em único turno referente ao projeto de resolução 04/2006 que em única discussão e em única votação foi aprovado pela unanimidade presente. Dando seqüência a sessão plenária, o Exmo. Sr. Presidente esclareceu que os vereadores Júlio Cézar Gomes e Wilson Ramos de Jesus tiveram que se ausentar desta sessão por motivos maiores. Em seguida, solicitou que a vereadora secretária fizesse a leitura dos requerimentos 94 e 95/2006 que em discussão e votação foram aprovados pela unanimidade presente. Continuando, o vereador Gilmar Cordeiro da Silva apresentou um requerimento verbal, sendo: 96/2006 – *"Requeiro a Mesa Diretora que seja expedito um ofício ao Poder Executivo solicitando providências com relação à melhoria da segurança na Escola Municipal Fazenda Santa Rosa em virtude das aulas da Banda de Música de Sarzedo. Tal reivindicação objetiva proporcionar mais segurança para as crianças que fazem parte desta banda de música, uma vez que as aulas acontecem no período noturno. Além do mais, vale ressaltar sobre o crescimento da marginalidade em nossa cidade, e também os próprios vigias estão inseguros para cumprirem seus horários de trabalho nesta escola"*, após a apresentação, o mesmo foi colocado em discussão e votação, tendo aprovação pela unanimidade presente. Dando prosseguimento, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a palavra franca, e fizeram uso da palavra os vereadores José Gonçalves de Oliveira, Gisele Keile de Oliveira Pacito e Expedito João Bernardo, e as Sras. Maria de Fátima, Maria Aparecida (Conselheira Tutelar) e a Sra. Dirce Silva Drumont (Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente), conforme argumentações contidas na gravação da fita K7 da 13ª Reunião Ordinária. Prosseguindo, o Exmo. Sr. Presidente proferiu que conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa, anunciou que a ordem do dia para a reunião de 28 de setembro será a

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br

votação da redação final referente aos projetos de lei 13 e 18/2006 e do projeto de Resolução 04/2006, a votação em II turno sobre os projetos de lei 16, 23 e 24/2006 e outras matérias que forem protocoladas na Secretaria do Legislativo de acordo com o prazo legalmente estabelecido. Em seqüência, solicitou que a vereadora Secretária fizesse a chamada final dos vereadores presentes na sessão, a qual constatou a presença de 07 vereadores, e a ausência dos vereadores Wilson Ramos de Jesus e Júlio Cézar Gomes, os quais precisaram se ausentaram antes do momento da palavra franca. Assim, não havendo nada mais a se tratar, o Exmo. Sr. Presidente agradeceu aos presentes, e em nome de Deus declarou encerrada a sessão plenária às 17hs30min (dezessete horas e trinta minutos) da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pela Secretária e demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, EM 14 DE SETEMBRO DE 2006.

LUIZ GONZAGA BARBOSA DE AGUIAR _____

GISELE KEILE DE OLIVEIRA PACITO _____

EDMILSON MIGUEL JÚLIO _____

AFONSO DE SOUZA ANSELMO _____

EXPEDITO JOÃO BERNARDO _____

GILMAR CORDEIRO DA SILVA _____

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA _____

JÚLIO CÉZAR GOMES _____

WILSON RAMOS DE JESUS _____

Nos termos do art. 90 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara ser supervisionado desta, _____(vereadora Secretária Gisele Keile de Oliveira Pacito).

GH./